

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 073/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 073/2021 de 10 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração.

José Givanildo da Silva, Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto nº 058/2019;

*Considerando disposto na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de Abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;*

*Considerando monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para execução de Atividades Essenciais e Complementares na Rede Municipal de Ensino de Coronel Ezequiel/RN.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência os procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil no âmbito Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) Marye Anne Cavalcante Duarte – portadora do CPF/MF 008.290.384-00 – Presidenta;
- b) Maria do Amparo Andrade de Farias - portadora do Nº: CPF/MF 054.896.974-40 - Membro;
- c) Alessandra Medeiros Silva – portadora do CPF/MF 031.893.314-48 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel – RN, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

**Claudio Marques de Macedo**, Prefeito Municipal.  
Providencie a devida publicação Diária Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte -FEMURN.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:01C1C69C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2021. Edição 2589  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>